



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.036975/2023-07

Unidade Gestora: FUFSS

2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2023-UFS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESSE.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marcelo Déda Chagas, s/n°, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada pelo Reitor em exercício, Prof. Dr. Dilton Candido Santos Maynard, portador do CPF nº ***.511.805-**, e da C.I. nº ***07930** SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **UFS**, e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESSE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.500.037/0001-10, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/n°, Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H, neste ato representada por sua presidente, Profa. Dra. Renata Silva Mann, portadora da Carteira de Identidade nº ***6779**- SSP/SP e CPF nº ***.912.718-**, doravante designada **FAPESSE**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo **promover o remanejamento financeiro sem alteração do valor final do Contrato nº 091/2023-UFS**, referente ao apoio à execução do Projeto "Curso de Aperfeiçoamento para Professores Escola da Terra", consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.036975/2023-07.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

2.1. Em anexo, segue como parte integrante deste termo aditivo, planilha de custos com indicação dos itens remanejados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 091/2023-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, data das assinaturas eletrônicas.

Prof. Dr. Dilton Candido Santos Maynard
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Profa. Dra. Renata Silva Mann
FAPESE
CONTRATADA

ANEXO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2023-UFS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROJETO: " Curso de Aperfeiçoamento - Escola da Terra "					
			VALOR (R\$1,00)		
DESPESAS	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	
1. Serviços de Terceiros					
<i>Pessoa Física (RPA)</i>				-	
<i>Pessoa Jurídica</i>				66.590,01	
Serviço de Alimentação (Formação de tutores)	serviço	1	1.372,00	1.372,00	Aumento de R\$22,00
Serviço de Alimentação (Formação de Cursista)	serviço	1614	27,00	43.578,00	Redução de R\$22,00 "Alimentação - Formação de tutores
Serviço de reprografia e impressão	serviço	142	15,00	2.130,00	Redução de R\$120,00, transferido para "Serviços gráficos"
Serviço de Edição e publicação de livro	serviço	1	4.930,00	4.930,00	Redução de R\$5.070,00, transferido para "Serviços Gráficos"
Serviços gráficos	vb	1	14.580,01	14.580,01	Aumento de R\$9.020,01
Pen drive 32gb	UND		35,00	-	-
2. Diárias				11.735,10	
Coordenação do Curso (2 deslocamentos x 5 territórios = 10 diárias)	Diárias	0	150,45	-	Excluído
Coordenação Adjunta	Diárias	10	150,45	1.504,50	Reduzido de 15unds para 10unds; Alteração de nomenclatura
Coordenador de Formação	Diárias	43	150,45	6.469,35	Aumento de 19unds; Alteração de nomenclatura
Diárias Estaduais	Diárias	25	150,45	3.761,25	Item incluído para abranger toda a equipe do projeto

3. Material de Consumo				1.419,60	
Papel A4 (colorido)	und	10	12,50	125,00	
E.V.A (colorido)	und	80	1,75	140,00	
Cola colorida com Glitter	und	20	1,80	36,00	
TNT (colorido)	und	80	2,00	160,00	
Tecido (Estampado/colorido/chita)	und	50	10,00	500,00	
Pistola para cola quente	und	3	18,50	55,50	
Bastão para cola quente	und	1	44,80	44,80	
Fita adesiva larga transparente	und	10	1,25	12,50	
Cartolina colorida dupla face	und	40	1,20	48,00	
Canetas hidrográfica	und	30	4,60	138,00	
Cordão de cetim (rabo de rato)	und	5	-	-	
Giz de Cera	und	10	2,80	28,00	
Tela de juta (estopa)	und	10	8,90	89,00	
Massa de modelar	und	10	3,10	31,00	
Bexiga de Aniversário colorida	und	2	5,90	11,80	
4. Despesas com Viagens				6.237,90	
Palestrantes e convidados 2 Passagens ida e volta - Origem :Brasília/Belém/Fortaleza - Destino: Aracaju, Volta para Origem: Brasília/Belém/Fortaleza	und	1	4.000,00	-	
Coordenador de Curso, Coordenador Adjunto e Supervisor, 3 Passagens ida e volta - Origem: Aracaju - Destino: Brasília. Volta para Origem: Aracaju	und	2	4.000,00	-	
Passagens Aéreas	und	2	3.118,95	6.237,90	Item incluído
SUBTOTAL				85.982,61	
9. Despesas Operacionais e Administrativas				12.897,39	
Custos Operacionais e Administrativos FAPese	%	15	85.982,61	12.897,39	
TOTAL				98.880,00	

Redução total de R\$1.678,71, transferido para "Diárias Estaduais"

Itens excluídos, valor de R\$ 6.237,90 repassado para o item "Passagens Aéreas", R\$1.932,09 para "Diárias Estaduais" e R\$3.830,01 para "Serviços Gráficos"

São Cristóvão/SE, data das assinaturas eletrônicas.

Prof.ª. Dra. Renata Silva Mann
Presidente da FAPese

Prof. Dr. Dilton Candido Santos Maynard
Reitor da UFS em exercício

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Coordenação: Prof.ª Marilene Santos

Despesa	1ª Parcela
Serv. Terc. Pessoa Jurídica	66.590,01
Diárias	11.735,10
Material de Consumo	1.419,60
Despesas com Viagens	6.237,90
Custos Operacionais	12.897,39

Total 98.880,00

São Cristóvão/SE, data das assinaturas eletrônicas.

Prof.^a. Dra. Renata Silva Mann

Presidente da FAPESE

Prof. Dr. Dilton Candido Santos Maynard

Reitor da UFS em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Renata Silva Mann, Usuário Externo**, em 27/06/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DILTON CANDIDO SANTOS MAYNARD, Reitor em Exercício**, em 28/06/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0564006** e o código CRC **AFB716C0**.

Referência: Processo nº 23113.036975/2023-07

SEI nº 0564006